



ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADANIA BALSENSE.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, MOISÉS COELHO E SILVA NETO, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Balsense a **senhora EDIANA EDITH BOERI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,  
24 DE OUTUBRO DE 2023.

  
CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

Vice-Presidente